



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 021/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **THAIS RODRIGUES CASTRO – FISCAL DE TRIBUTOS** a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-ce, durante os dias 26 e 27 de Maio de 2022, a fim de participar do evento “A prática do fiscal tributário municipal”, em Fortaleza-ce.

Portaria Nº. 021/2022

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Finanças e/ou de recursos próprios do Município.

Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 23 de Maio de 2022

I – Conceder a Sra. **THAIS RODRIGUES CASTRO – FISCAL DE TRIBUTOS** a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-ce, durante os dias 26 e 27 de Maio de 2022, a fim de participar do evento “A prática do fiscal tributário municipal”, em Fortaleza-ce.

Portaria Nº. 021/2022

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Finanças e/ou de recursos próprios do Município.

Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 23 de Maio de 2022

I – Conceder a Sra. **THAIS RODRIGUES CASTRO – FISCAL DE TRIBUTOS** a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-ce, durante os dias 26 e 27 de Maio de 2022, a fim de participar do evento “A prática do fiscal tributário municipal”, em Fortaleza-ce.